Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XII | Nº 2.433

26 DE SETEMBRO DE 2025

Nº PÁGS: 02

JORNALISTA:
LARISSA APARECIDA MARIANO
DIAGRAMAÇÃO:
LARISSA APARECIDA MARIANO

SAMAE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
(INEXIGÊNCIA Nº 16/2023 – CONTRATO Nº 46/2023)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Contratado: ITAÚ UNIBANCO S/A - CNPJ: 60.701.190/0001-04
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses com reajuste do valor em 5,12 (cinco inteiros e doze décimos de milésimos por cento), conforme índice INPC-IBGE acumulado no período do Contrato nº 46/2023 referente à Inexigência nº 16/2023 e cujo objeto é a prestação de serviços com instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, legalmente constituídas e em funcionamento regular, com o objetivo de transferir as mesmas o encargo e a responsabilidade pela arrecadação de faturas mensais decorrentes dos serviços prestados pelo SAMAE de Ibiporã - Água, Esgoto e outros serviços de sua responsabilidade por meio das modalidades de arrecadação contratadas.
Processo licitatório: Inexigência nº 16/2023 – Contrato nº 46/2023.
Prazo de vigência: De 29 de setembro de 2025 a 29 de setembro de 2026.
Valor Unitário: Conforme tabela abaixo.
Valor Total: R$ 45.139,20 (quarenta e cinco mil, cento e trinta e nove reais, vinte centavos).
Recursos: Próprios.
Data da assinatura: 26 de setembro de 2025.

Item	Modalidade	Unid.	Qtd. Anual	Valor Original	Valor Aditivado	Novo Valor Total
01	Débito em c/c ou poupança	Sv	3.360	R$ 1,16	R$ 1,22	R$ 4.099,20
03	Terminais de Autoatendimento	Sv	1.200	R$ 1,86	R$ 1,96	R$ 2.532,00
04	Internet / Home Bank	Sv	9.600	R$ 1,71	R$ 1,80	R$ 17.280,00
05	Correspondentes Bancários	Sv	9.600	R$ 2,12	R$ 2,23	R$ 21.408,00
					VALOR TOTAL ANUAL:	**R$ 45.139,20**

MARICÉLIA SOARES DE SÁ
Diretora-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 140/2025

A Diretora-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, conforme o artigo 65 da Lei nº 2522/2011 e Decreto 545/2023,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor GLEIDSON ADRIANO MARQUES FIGUEIREDO para, sem prejuízo das atribuições do seu cargo, integrar comissão para atuar como Agente de Contratação nos processos regidos pela Lei nº 14.133/2021.
Art. 2º O servidor acima designado fará jus à Gratificação por Exercício de Encargos Especiais – símbolo GD I, a que se refere o artigo 19 do decreto 545/2023.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Ibiporã-PR, 26 de setembro de 2025.
MARICÉLIA SOARES DE SÁ
Diretora-Presidente

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAMAE
EDITAL Nº 008/2025

DESCLASSIFICA E CONVOCAcandidatos aprovados para o cargo de AGENTE DE OPERAÇÕES-ENCANADOR – do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025.

TORNA-SE PÚBLICA, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que, convocados por meio do Edital nº 007, de 22 de setembro de 2025, não se apresentaram para o aceite da vaga.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	JAMES ANTONIO MARIANO
1º PCD	MARCOS COSTA MELO
6º	ELIAS BARROS CARDOSO
13º	RODRIGO CESTARI SANTOS

FACE HABILITAÇÃO em Processo Seletivo, ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecer ao Departamento de Pessoal e Recursos Humanos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã-PR, para manifestação acerca de sua contratação e encaminhamento para exames pré-admissionais.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
16º	CHARLES ALVES FIGUEIREDO
17º	RAFAEL FELIPE DA SILVA BOMFIM
18º	SANSÃO PEREIRA DA SILVA
19º	FLAVIO FERNANDES CASTRO
20º	DAVID LUIZ CAETANO
21º	JOÃO LUCAS FRANCISCO
23º	CLAUDIMAR RODRIGUES DE GOES

O não comparecimento em até **03 (três) dias úteis** após a publicação no Jornal Oficial do Municípiode Ibiporã, DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ o candidato do Processo Seletivo automaticamente.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.
Ibiporã-PR, 26 de setembro de 2025.
MARICÉLIA SOARES DE SÁ
Diretora-Presidente do SAMAE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
Chefe do Núcleo e Jornalista: Larissa Aparecida Mariano | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial